



# DIÁRIO OFICIAL DE BAYEUX-PB

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18 de dezembro de 1979 e publicado no Diário Oficial do Estado em 25 de dezembro de 1979.

ANO 47 – EDIÇÃO Nº 076 – Bayeux-PB, 26 de maio de 2026 - <https://bayeux.pb.gov.br/>

## PODER EXECUTIVO

## TERMOS DE COOPERAÇÃO

### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº /2026

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA PARAÍBA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL – SESDS/PB, E O MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA COMPARTILHAMENTO DE ACESSO À INFRAESTRUTURA E RECURSOS OPERACIONAIS DE RADIOCOMUNICAÇÃO, NA FORMA ABAIXO.**

O **ESTADO DA PARAÍBA**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL – SESDS/PB**, inscrita no CNPJ nº 08.730.095/0001-00, com sede na Av. Hilton Souto Maior, s/n, João Pessoa/PB, neste ato representada por seu Secretário de Estado, **JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES**, doravante denominada **SESDS/PB**, e o **MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 08.924.581/0001-60, neste ato representado por sua Prefeita Constitucional **TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO**, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX**, doravante denominado **MUNICÍPIO**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, com fundamento nos arts. 37, 144 e 241 da Constituição Federal, art. 184 da Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 33.884/2013, Lei nº 9.472/1997 e demais normas aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

**1.1** Constitui objeto do presente Termo a cooperação técnica institucional, sem transferência de recursos financeiros, para compartilhamento de acesso à infraestrutura e recursos operacionais do sistema integrado de radiocomunicação digital da SESDS/PB, padrão TETRA,

para integração operacional das unidades do SAMU vinculadas ao Município de Bayeux.

### 1.2 A cooperação abrangerá:

I — disponibilização de acesso, condicionada à viabilidade técnica da rede, para até 20 (vinte) terminais;

II — disponibilização de 01 (um) grupo de conversação (talk group);

III — interoperabilidade para comunicações em ocorrências críticas, defesa civil, atendimento emergencial e apoio operacional.

### 1.3 O presente ajuste não importa:

I — cessão patrimonial;

II — delegação de poder de polícia;

III — contratação administrativa onerosa;

IV — transferência de propriedade ou recursos.

### CLÁUSULA SEGUNDA — DA NATUREZA DA COOPERAÇÃO

**2.1** O presente instrumento possui natureza de cooperação técnica interfederativa, regido pelos princípios da legalidade, eficiência, reciprocidade administrativa e supremacia do interesse público.

### 2.2 A utilização do sistema fica condicionada:

I — à viabilidade técnica;

II — à capacidade excedente da infraestrutura;

III — à preservação das atividades finalísticas da segurança pública estadual.

### CLÁUSULA TERCEIRA — DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

A cooperação envolverá uso do sistema digital de radiocomunicação em padrão TETRA, compreendendo:



# DIÁRIO OFICIAL DE BAYEUX-PB

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18 de dezembro de 1979 e publicado no Diário Oficial do Estado em 25 de dezembro de 1979.

ANO 47 – EDIÇÃO Nº 076 – Bayeux-PB, 26 de maio de 2026 - <https://bayeux.pb.gov.br/>

I — comunicação por voz;

II — transmissão de dados operacionais;

III — suporte de interoperabilidade em situações emergenciais.

Parágrafo único. A utilização do sistema observará protocolos técnicos e limites operacionais definidos pela SESDS/PB.

## CLÁUSULA QUARTA — DAS OBRIGAÇÕES COMUNS

Compete aos partícipes:

I — cumprir este ajuste e a legislação aplicável;

II — zelar pela continuidade, integridade e segurança dos serviços;

III — promover, em momento oportuno, a designação formal dos gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento da execução deste Termo;

IV — comunicar ocorrências relevantes que impactem a cooperação;

V — manter registros e controles atualizados;

VI — cooperar com auditorias e fiscalizações;

VII — adotar medidas de mitigação de riscos operacionais e jurídicos.

## CLÁUSULA QUINTA — DAS OBRIGAÇÕES DA SESDS/PB

Compete à SESDS/PB:

I — gerir tecnicamente o sistema;

II — supervisionar o uso autorizado da rede;

III — manter segurança, administração e operação da infraestrutura;

IV — disponibilizar os acessos pactuados;

V — suspender ou restringir acessos quando houver:

a) risco à segurança da rede;

b) uso indevido;

c) comprometimento das atividades institucionais.

## CLÁUSULA SEXTA — DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Compete ao Município:

I — providenciar equipamentos sob sua responsabilidade;

II — utilizar o sistema exclusivamente para finalidades públicas relacionadas ao objeto;

III — impedir uso não autorizado;

IV — cumprir protocolos técnicos estabelecidos;

V — responder por danos decorrentes de uso inadequado.

## CLÁUSULA SÉTIMA — DOS RECURSOS FINANCEIROS

**7.1** Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros.

**7.2** Cada partícipe suportará os custos inerentes às obrigações sob sua responsabilidade.

## CLÁUSULA OITAVA — DA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E SIGILO

Os partícipes comprometem-se a observar:

I — sigilo institucional;

II — Lei nº 13.709/2018 (LGPD);

III — normas de segurança da informação aplicáveis. É vedado:

a) compartilhamento indevido de credenciais;

b) uso do sistema para finalidade estranha ao objeto;



# DIÁRIO OFICIAL DE BAYEUX-PB

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18 de dezembro de 1979 e publicado no Diário Oficial do Estado em 25 de dezembro de 1979.

ANO 47 – EDIÇÃO Nº 076 – Bayeux-PB, 26 de maio de 2026 - <https://bayeux.pb.gov.br/>

c) divulgação não autorizada de comunicações operacionais.

## CLÁUSULA NONA — DA RESPONSABILIDADE POR DANOS

O partícipe que causar danos a equipamentos, instalações ou sistemas responderá pela recomposição integral do prejuízo, mediante apuração administrativa.

## CLÁUSULA DÉCIMA — DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

**10.1** Os partícipes deverão designar, em momento oportuno, mediante ato administrativo próprio, os gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do presente Termo.

**10.2** A designação poderá ocorrer por portaria, despacho ou ato administrativo equivalente.

**10.3** Compete aos gestores designados:

- I — acompanhar a execução;
- II — elaborar registros e relatórios;
- III — propor medidas corretivas;
- IV — comunicar irregularidades.

**10.4** A atuação dos gestores não afasta a responsabilidade institucional dos partícipes.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA — DA VIGÊNCIA

**11.1** Este Termo vigorará por 60 (sessenta) meses, contados da publicação.

**11.2** Poderá ser prorrogado mediante termo aditivo, desde que demonstrado interesse público e avaliação positiva da execução.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA — DAS ALTERAÇÕES

Alterações somente por termo aditivo, vedada modificação do objeto.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA — DA DENÚNCIA E RESCISÃO

O Termo poderá ser denunciado:

- I — por interesse de qualquer partícipe;
- II — por descumprimento das cláusulas;
- III — por superveniência de norma ou fato impeditivo.

Parágrafo único. A denúncia dependerá de notificação prévia mínima de 30 dias.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA — DA GESTÃO DE RISCOS

Os partícipes comprometem-se a adotar mecanismos preventivos para mitigação de riscos jurídicos, operacionais e de segurança da informação.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA — DA PUBLICIDADE

**15.1** A publicação do extrato constitui condição de eficácia do presente Termo.

**15.2** O extrato será publicado:

- I — no Diário Oficial do Estado da Paraíba, pela SEDS/PB;
- II — no órgão oficial do Município de Bayeux/PB, pelo Município.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA — DOS CASOS OMISSOS

Casos omissos serão resolvidos consensualmente à luz da legislação aplicável.

## CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA — DO CONTROLE E DA INTEGRIDADE

Os partícipes observarão princípios de integridade, transparência, governança e controle. A execução poderá ser submetida aos órgãos de controle interno e externo.



# DIÁRIO OFICIAL DE BAYEUX-PB

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18 de dezembro de 1979 e publicado no Diário Oficial do Estado em 25 de dezembro de 1979.

ANO 47 – EDIÇÃO Nº 076 – Bayeux-PB, 26 de maio de 2026 - <https://bayeux.pb.gov.br/>

## CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA — DA NATUREZA JURÍDICA

Este instrumento:

- I — não constitui convênio com repasse financeiro;
- II — não configura contrato administrativo oneroso;
- III — possui natureza de cooperação técnica interfederativa.

## CLÁUSULA DÉCIMA NONA — DA NÃO EXCLUSIVIDADE

Este ajuste não estabelece exclusividade entre os participantes.

## CLÁUSULA VIGÉSIMA — DA INTEGRIDADE E ANTI-CORRUPÇÃO

Os participantes comprometem-se a observar:

- I — probidade administrativa;
- II — prevenção à corrupção;
- III — vedação de desvio de finalidade.

## CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA — DA SOLUÇÃO ADMINISTRATIVA DE CONTROVÉRSIAS

Controvérsias decorrentes deste Termo serão previamente submetidas à tentativa de solução administrativa consensual entre os participantes.

## CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA — DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de João Pessoa/PB para dirimir controvérsias não solucionadas administrativamente.

E por estarem de pleno acordo, firmam o presente Termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

João Pessoa/PB, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.


Assinado digitalmente por  
JEAN FRANCISCO BEZERRA  
NUNES:02416335405  
ND: C=BR, S=PB, L=João Pessoa, O=ICLP-  
Brasil, OU=Certificado Digital  
JEAN FRANCISCO BEZERRA  
NUNES:02416335405  
PF A3, OU= Videoconferencia,  
OU=36508740000180, OU=  
AC SyngularID Multipla,  
CN=JEAN FRANCISCO  
BEZERRA  
NUNES:02416335405  
Razão: Eu sou o autor  
deste documento Data:  
2026.05.13 17:08:06-  
03'00'

JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES

Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social

  
TARCYNNA MACEDO MOTA LEITÃO

Prefeita Constitucional de Bayeux

Documento assinado digitalmente  
 SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA  
Data: 11/05/2026 18:07:17-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

INTERVENIENTE

Secretária Municipal de Saúde de Bayeux

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
NOME:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
NOME:

\_\_\_\_\_  
CPF:

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -  
CPL**



# DIÁRIO OFICIAL DE BAYEUX-PB

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18 de dezembro de 1979 e publicado no Diário Oficial do Estado em 25 de dezembro de 1979.

ANO 47 – EDIÇÃO Nº 076 – Bayeux-PB, 26 de maio de 2026 - <https://bayeux.pb.gov.br/>

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2026 – SMS -  
PMBEX  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00064/2026 – SMS  
– PMBEX**

Com base nas informações constantes no referido Pregão, e em cumprimento aos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, acolho o parecer da Procuradoria Jurídica, pelo que ADJUDICO e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, COM RECURSOS CONJUNTO COM AS PROPOSTAS Nº 11685421000125006 E Nº 11685421000125001 - MINISTÉRIO DA SAÚDE-EMENDAS PARLAMENTARES, VISANDO À MELHORIA DA INFRAESTRUTURA, ORGANIZAÇÃO DOS AMBIENTES E SUPORTE ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E ASSISTENCIAIS**, em favor da(s) empresa(s) COMPOSITIS FABRICAÇÃO E COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 30.407.297/0001-75, DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA CNPJ: 40.876.269/0001-50, GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 11.427.407/0001 – 16 pelo valor global de R\$ 759.255,50 (setecentos e cinquenta e nove mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos). Restaram itens desertos/fracassados.

Com base no Art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021, ficam convocados os adjudicatários para assinatura do Instrumento Contratual, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da presente convocação, nos termos do subitem 16.1 e 21.2. do Edital, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da lei Federal nº 14.133/2021.

Bayeux - PB, 26 de maio de 2026.

**SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA  
GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2026 – SMS -  
PMBEX  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00064/2026 – SMS  
- PMBEX**

Com base nas informações constantes no referido Pregão, e em cumprimento aos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, acolho o parecer da Procuradoria Jurídica, pelo que ADJUDICO e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, COM RECURSOS CONJUNTO COM AS PROPOSTAS Nº 11685421000125006 E Nº 11685421000125001 - MINISTÉRIO DA SAÚDE-EMENDAS PARLAMENTARES, VISANDO À MELHORIA DA INFRAESTRUTURA, ORGANIZAÇÃO DOS AMBIENTES E SUPORTE ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E ASSISTENCIAIS**, em favor da(s) empresa(s) COMPOSITIS FABRICAÇÃO E COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 30.407.297/0001-75, DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA CNPJ: 40.876.269/0001-50, GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 11.427.407/0001 – 16 pelo valor global de R\$ 759.255,50 (setecentos e cinquenta e nove mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos). Restaram itens desertos/fracassados.

Com base no Art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021, ficam convocados os adjudicatários para assinatura do Instrumento Contratual, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da presente convocação, nos termos do subitem 16.1 e 21.2. do Edital, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da lei Federal nº 14.133/2021.

Bayeux - PB, 26 de maio de 2026.



# DIÁRIO OFICIAL DE BAYEUX-PB

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18 de dezembro de 1979 e publicado no Diário Oficial do Estado em 25 de dezembro de 1979.

ANO 47 – EDIÇÃO Nº 076 – Bayeux-PB, 26 de maio de 2026 - <https://bayeux.pb.gov.br/>

**SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA**  
GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CON-**  
**TRATAÇÕES PÚBLICAS**

## **RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00019/2026 – PMBEX**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00047/2026 –**  
**PMBEX**

A Prefeitura Municipal de Bayeux-PB, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados o **RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto pela empresa AM1 CONSULTORIA E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL LTDA. O recurso administrativo foi julgado **PROCEDENTE**, resultando na inabilitação da empresa 4K DEDE-TIZAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Deste modo procederemos com a REABERTURA da sessão pública de licitação em referência, a ser realizada no dia 28 de Maio de 2026, às 11h00min (horário local), dando prosseguimento com o chamamento das empresas participantes do presente processo. Maiores informações poderão ser obtidas no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/>), ou por e-mail ([licitacaobayeux@gmail.com](mailto:licitacaobayeux@gmail.com)), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 26 de Maio de 2026.

ALICE SOARES DA SILVA  
Pregoeira /PMBEX

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CON-**  
**TRATAÇÕES PÚBLICAS**

## **RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00019/2026 – PMBEX**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00047/2026 –**  
**PMBEX**

A Prefeitura Municipal de Bayeux-PB, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados o **RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto pela empresa AM1 CONSULTORIA E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL LTDA. O recurso administrativo foi julgado **PROCEDENTE**, resultando na inabilitação da empresa 4K DEDE-TIZAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Deste modo procederemos com a REABERTURA da sessão pública de licitação em referência, a ser realizada no dia 28 de Maio de 2026, às 11h00min (horário local), dando prosseguimento com o chamamento das empresas participantes do presente processo. Maiores informações poderão ser obtidas no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/>), ou por e-mail ([licitacaobayeux@gmail.com](mailto:licitacaobayeux@gmail.com)), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 26 de Maio de 2026.

ALICE SOARES DA SILVA  
Pregoeira /PMBEX

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CON-**  
**TRATAÇÕES PÚBLICAS**

## **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**



# DIÁRIO OFICIAL DE BAYEUX-PB

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18 de dezembro de 1979 e publicado no Diário Oficial do Estado em 25 de dezembro de 1979.

ANO 47 – EDIÇÃO Nº 076 – Bayeux-PB, 26 de maio de 2026 - <https://bayeux.pb.gov.br/>

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00022/2026 – PMBEX**

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00084/2026 – PMBEX**

O Município de Bayeux, através da Comissão Permanente de Licitações e Contratações Públicas, torna público que fará realizar procedimento de Dispensa de Licitação, do tipo menor preço por item, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE 01 (UMA) ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, COM PESO OPERACIONAL DE APROXIMADAMENTE 15 TONELADAS, PELO PERÍODO DE 02 (DOIS) MESES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB. Os interessados no objeto deverão encaminhar as propostas de preços para o e-mail [licitacaobayeux@gmail.com](mailto:licitacaobayeux@gmail.com), no período de 27 de maio de 2026 às 08h00 até o dia 01 de junho de 2026 às 14h00, podendo também serem protocoladas fisicamente. Cópia dos documentos e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/app/pb/bayeux/1/licitacoes>), ou por e-mail ([licitacaobayeux@gmail.com](mailto:licitacaobayeux@gmail.com)), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 26 de maio de 2026.

ALICE SOARES DA SILVA  
Agente de Contratação/PMBEX

## **ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

### **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00022/2026 – PMBEX**

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00084/2026 – PMBEX**

O Município de Bayeux, através da Comissão Permanente de Licitações e Contratações Públicas, torna público que fará realizar procedimento de Dispensa de Licitação, do tipo menor preço por item, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE 01 (UMA) ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, COM PESO OPERACIONAL DE APROXIMADAMENTE 15 TONELADAS, PELO PERÍODO DE 02 (DOIS) MESES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB. Os interessados no objeto deverão encaminhar as propostas de preços para o e-mail [licitacaobayeux@gmail.com](mailto:licitacaobayeux@gmail.com), no período de 27 de maio de 2026 às 08h00 até o dia 01 de junho de 2026 às 14h00, podendo também serem protocoladas fisicamente. Cópia dos documentos e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/app/pb/bayeux/1/licitacoes>), ou por e-mail ([licitacaobayeux@gmail.com](mailto:licitacaobayeux@gmail.com)), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 26 de maio de 2026.

ALICE SOARES DA SILVA  
Agente de Contratação/PMBEX

## **ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

## **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00038/2026 – PMBEX**

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0083/2026 – PMBEX**

O Município de Bayeux-Pb, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior percentual de desconto, com abertura prevista às 10h00min (horário local) do dia 12 de junho de 2026, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES À



# DIÁRIO OFICIAL DE BAYEUX-PB

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18 de dezembro de 1979 e publicado no Diário Oficial do Estado em 25 de dezembro de 1979.

ANO 47 – EDIÇÃO Nº 076 – Bayeux-PB, 26 de maio de 2026 - <https://bayeux.pb.gov.br/>

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB, TENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA – SEMOB/BY COMO ÓRGÃOS PARTICIPANTES. A sessão pública será realizada através da plataforma eletrônica: <https://www.portaldecomprasbayeux.com.br/>. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/app/pb/bayeux/1/licitacoes>), ou por e-mail ([licitacaobayeux@gmail.com](mailto:licitacaobayeux@gmail.com)), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 26 de maio de 2026.

ALICE SOARES DA SILVA  
Pregoeira Oficial-PMBEX

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATATAÇÕES PÚBLICAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00038/2026 – PMBEX**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0083/2026 – PMBEX**

O Município de Bayeux-Pb, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior percentual de desconto, com abertura prevista às 10h00min (horário local) do dia 12 de junho de 2026, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB, TENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA – SEMOB/BY COMO ÓRGÃOS PARTICIPANTES. A sessão pública será realizada através da plataforma eletrônica: <https://www.portaldecomprasbayeux.com.br/>. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/app/pb/bayeux/1/licitacoes>), ou por e-mail ([licitacaobayeux@gmail.com](mailto:licitacaobayeux@gmail.com)), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 26 de maio de 2026.

ALICE SOARES DA SILVA  
Pregoeira Oficial-PMBEX

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00198/2026 – SMS-PMBEX

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, CONTROLE E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, EM REDE DE POSTOS CREDENCIADA, MEDIANTE UTILIZAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM TECNOLOGIA DE CARTÃO ELETRÔNICO MAGNÉTICO OU COM CHIP, DESTINADO AO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00021/2026 – SMS-PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00077/2026 – SMS-PMBEX

VIGÊNCIA: 26/05/2026 A 26/08/2026

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB, CNPJ: 08.924.581/0004-02

CONTRATADO: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - CNPJ: 05.340.639/0001-30

VALOR ESTIMADO: R\$ 141.004,80 (CENTO E QUARENTA E UM MIL E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS)

PERCENTUAL DE DESCONTO NA BOMBA DE COMBUSTÍVEL: 6,15% PARA GASOLINA COMUM E DE 5,65% PARA DIESEL S10.

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE CONTRATO**



# DIÁRIO OFICIAL DE BAYEUX-PB

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18 de dezembro de 1979 e publicado no Diário Oficial do Estado em 25 de dezembro de 1979.

ANO 47 – EDIÇÃO Nº 076 – Bayeux-PB, 26 de maio de 2026 - <https://bayeux.pb.gov.br/>

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00198/2026 – SMS-PMBEX

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, CONTROLE E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, EM REDE DE POSTOS CREDENCIADA, MEDIANTE UTILIZAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM TECNOLOGIA DE CARTÃO ELETRÔNICO MAGNÉTICO OU COM CHIP, DESTINADO AO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00021/2026 – SMS-PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00077/2026 – SMS-PMBEX

VIGÊNCIA: 26/05/2026 A 26/08/2026

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB, CNPJ: 08.924.581/0004-02

CONTRATADO: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - CNPJ: 05.340.639/0001-30

VALOR ESTIMADO: R\$ 141.004,80 (CENTO E QUARENTA E UM MIL E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS)

PERCENTUAL DE DESCONTO NA BOMBA DE COMBUSTÍVEL: 6,15% PARA GASOLINA COMUM E DE 5,65% PARA DIESEL S10.

alterações, **RATIFICO E ADJUDICO** o procedimento de dispensa de licitação, em favor da(s) empresa(s): PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - CNPJ: 05.340.639/0001-30, no valor global estimado de R\$ 141.004,80 (cento e quarenta e um mil e quatro reais e oitenta centavos), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, CONTROLE E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, EM REDE DE POSTOS CREDENCIADA, MEDIANTE UTILIZAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM TECNOLOGIA DE CARTÃO ELETRÔNICO MAGNÉTICO OU COM CHIP, DESTINADO AO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB. Em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do citado diploma legal.

Bayeux/PB, 25 de maio de 2026.

\_\_\_\_\_  
SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA  
GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ Nº 08.924.581/0004-02  
CONTRATANTE

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00021/2026 – SMS-PMBEX**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00077/2026 – SMS-PMBEX**

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00021/2026 – SMS-PMBEX, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00077/2026 – SMS-PMBEX, embasado no Termo de Referência e no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município e em cumprimento ao Art. 75, Inciso VIII, da Lei 14.133/21 e suas

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00021/2026 – SMS-PMBEX**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00077/2026 – SMS-PMBEX**

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00021/2026 – SMS-PMBEX, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00077/2026 – SMS-PMBEX, embasado no Termo de Referência e no Parecer



# DIÁRIO OFICIAL DE BAYEUX-PB

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18 de dezembro de 1979 e publicado no Diário Oficial do Estado em 25 de dezembro de 1979.

ANO 47 – EDIÇÃO Nº 076 – Bayeux-PB, 26 de maio de 2026 - <https://bayeux.pb.gov.br/>

Jurídico da Procuradoria Geral do Município e em cumprimento ao Art. 75, Inciso VIII, da Lei 14.133/21 e suas alterações, **RATIFICO E ADJUDICO** o procedimento de dispensa de licitação, em favor da(s) empresa(s): PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - CNPJ: 05.340.639/0001-30, no valor global estimado de R\$ 141.004,80 (cento e quarenta e um mil e quatro reais e oitenta centavos), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, CONTROLE E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, EM REDE DE POSTOS CREDENCIADA, MEDIANTE UTILIZAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM TECNOLOGIA DE CARTÃO ELETRÔNICO MAGNÉTICO OU COM CHIP, DESTINADO AO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB. Em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do citado diploma legal.

Bayeux/PB, 25 de maio de 2026.

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA  
GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ Nº 08.924.581/0004-02  
CONTRATANTE

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**GABINETE DA SECRETARIA**

PORTARIA Nº 00082/2026 - DESIGNAÇÃO DE GESTOR  
E FISCAL DE CONTRATO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX/PB, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista o que lhe faculta no art. 45, incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município de Bayeux-PB e §3º do art. 8º Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 14.133/2021; no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023; e no Decreto Municipal nº 320, de 28 de março de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no(s) Contrato Administrativo nº 00198/2026 – SMS - PMBEX, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Bayeux/PB e a(s) empresa(s) PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - CNPJ: 05.340.639/0001-30, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, CONTROLE E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, EM REDE DE POSTOS CREDENCIADA, MEDIANTE UTILIZAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM TECNOLOGIA DE CARTÃO ELETRÔNICO MAGNÉTICO OU COM CHIP, DESTINADO AO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, que tramita nesta autarquia, a saber:

FUNÇÃO	SERVIDOR	CARGO
Gestor do Contrato	Ednaldo Pereira Baracho Júnior	Coordenador de Transportes
Fiscal do Contrato	Marcone Eleuterio de Melo	Motorista - Matrícula: 4007245

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Bayeux - PB, 26 de maio de 2026.

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA  
GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**GABINETE DA SECRETARIA**

PORTARIA Nº 00082/2026 - DESIGNAÇÃO DE GESTOR  
E FISCAL DE CONTRATO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX/PB, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista o que lhe faculta no art. 45, incisos IV



# DIÁRIO OFICIAL DE BAYEUX-PB

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18 de dezembro de 1979 e publicado no Diário Oficial do Estado em 25 de dezembro de 1979.

ANO 47 – EDIÇÃO Nº 076 – Bayeux-PB, 26 de maio de 2026 - <https://bayeux.pb.gov.br/>

e VI da Lei Orgânica do Município de Bayeux-PB e §3º do art. 8º Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 14.133/2021; no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023; e no Decreto Municipal nº 320, de 28 de março de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no(s) Contrato Administrativo nº 00198/2026 – SMS - PMBEX, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Bayeux/PB e a(s) empresa(s) PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - CNPJ: 05.340.639/0001-30, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, CONTROLE E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, EM REDE DE POSTOS CREDENCIADA, MEDIANTE UTILIZAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM TECNOLOGIA DE CARTÃO ELETRÔNICO MAGNÉTICO OU COM CHIP, DESTINADO AO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, que tramita nesta autarquia, a saber:

FUNÇÃO	SERVIDOR	CARGO
Gestor do Contrato	Ednaldo Pereira Baracho Júnior	Coordenador de Transportes
Fiscal do Contrato	Marcone Eleuterio de Melo	Motorista - Matrícula: 4007245

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Bayeux - PB, 26 de maio de 2026.

\_\_\_\_\_  
SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA  
GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**ENCERRADO**